Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Coordenação Farmacêutica/ Farmácia – Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (NGA-25/ Jaú)
Objeto: LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA MEDEX / COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE JAÚ.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A compra desses materiais é necessária para estrurturar a Farmácia do Componente Especfializado da Assistência Farmacêutica confome descreve a lei com armários à chave para os medicamentos da portaria 344/98; armários tipo prateleiras e cestos empilháveis para organizar o estoque, computadores para usar o siostema que será disponibilizado pelo sistema MEDEX, ar condicionado para manter a temperatura adequada perante as normas da ANVISA para manter a qualidade dos medicamnetos e manter o tratamento efucaz.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não, essa portaria foi divulgada em 18 de novembro de 2025

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de escritório destinados à estruturação e ao adequado funcionamento da Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Município de Jaú/SP, visando garantir condições adequadas para a organização administrativa, o atendimento aos usuários e a execução das atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica.

Os materiais solicitados são necessários para a realização das rotinas administrativas e operacionais do serviço, incluindo a organização, o arquivamento e a conservação de documentos, o controle de processos, o registro de informações, a elaboração de relatórios e o atendimento aos pacientes vinculados ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar os recursos materiais indispensáveis à estruturação do serviço, contribuindo para a padronização dos procedimentos, a melhoria da organização interna, a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e a qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, a contratação busca assegurar condições adequadas para o funcionamento da Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da continuidade do serviço público, observando-se o interesse público e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jaú/SP.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A aquisição prevista para manter a qualidade no setor com materiais adequados
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Para atendimento da necessidade de estruturação da Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Município de Jaú/SP, foi considerada a aquisição de materiais de escritório necessários à execução das atividades administrativas e operacionais do serviço. A aquisição dos materiais por meio de procedimento licitatório mostra-se uma alternativa adequada para suprir as necessidades do setor, possibilitando a seleção de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens especificados, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da economicidade e da eficiência. O levantamento de mercado deverá considerar os preços praticados por fornecedores do ramo, mediante pesquisa de preços em fontes idôneas, incluindo contratações públicas similares, sistemas oficiais de consulta de preços e cotações de mercado, conforme aplicável, a fim de verificar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado. Diante disso, a aquisição de materiais de escritório por meio de licitação apresenta-se como solução viável para atender à demanda da Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, garantindo os recursos necessários à organização e ao funcionamento do serviço, em benefício da continuidade e da qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo , planilha
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os materiais adquiridos serão utilizados na organização e no arquivamento de documentos, na elaboração de relatórios, no registro e no controle de informações, na organização de processos administrativos e no suporte às atividades de atendimento aos usuários do serviço. A contratação deverá contemplar materiais compatíveis com as necessidades do setor, observando as especificações técnicas, as quantidades estimadas e os padrões de qualidade definidos no processo de contratação, de modo a assegurar a adequada utilização dos recursos públicos. A aquisição deverá ocorrer por meio de procedimento de contratação adequado à legislação vigente, observando a Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a qualidade dos produtos, a compatibilidade dos preços com o mercado e o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a solução busca garantir a disponibilidade dos materiais necessários à estruturação da Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, contribuindo para a organização do serviço, a eficiência administrativa e a continuidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A Entrega deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento)
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Os itens solicitados vêm promover de forma adequada e eficiente o atendimento as necessidades da Farmácia Medex/ Componente Especializado da Assistência Framacêutica-descentralização.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.
Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens em questão, nas condições e quantidades descritas é de suma importância para suprir as necessidades da Farmácias para que ocorra a descentralização.
Jahu/SP, 23 de outubro de 2026 Ellen Georgia Ghermandi Ana Karina Carinhato Rabaldelli Fiscais de Contrato Dr. José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde